CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFª. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM

CNPJ: 08.830.007/0001-42

END: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 2295 - JARDIM JATOBÁ - SIQUEIRA - MARACANAÚ

E-MAIL: normacemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE:33833855

PROCESSO Nº 27/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFª. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material PERMANENTE conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFa. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM no endereço ou enviadas por email citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 01 de Outubro de 2024.

NADMA MARIA SOARES DE FREITAS

Presidente do Conselho Escolar

Magma Maria Soares de Freixas Presidente de Conselho J Port. 2237/23 - Mat. 19. 3



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM 3 Nº DO CNPJ: 08.830.007/0001-42					2
4	ENDEREÇO: AV. PRES.JUSCELINO KUBITSCHEK,2295, SIQUEIRA –MARACANAÚ-CE					
	Le la service de la constante					
)	MARACANAÚ: 01/10/2024 Julion Thurson Do RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
)	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04/10/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
	Bens Materiais/Serviços					
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ARMÁRIO EM AÇO GRANDE 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS	UND	02		, ,,
	02	Projetor Multimídia 7000 Lúmens Full HD com HDMI, USB e AV	UND	01		
	03	Plastificadora Laminadora Refiladora, A4, A5 ,A6 3x1 Quente Frio (220 v)	UND	01		
QUADRO 1				*		
						3
7-F	PREÇO TO	TAL: (R\$):0				
TC PE PF	DOS OS IT RÍODO DE RAZO DE EN PAGAMEN PROVAÇÃ	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: ENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: NTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: O SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS O PELA UNIDADE EXECUTORA. EÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ	DA APRESENTAÇÃ	ão das notas f		
Α		O PROPONENTE:				
Α	NOME D	or koroneme.				
A CA	NOME D					
A CA		ço:	12 RG:			